



Maria Midauar	201392	Membro
Patricia Gomes de Oliveira Rodrigues	1275	Membro
Reginaldo Sherman Magalhães Mota	8920	Membro
Rômulo Pinheiro Ribeiro	8244	Membro

## PORTARIA Nº 216/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 6º da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar RAUL FEITOSA DE LUCENA CANDIDO, matrícula nº 9992, do cargo em comissão Direção e Assistência Judiciária de Supervisor Operacional, símbolo DAJ-4, do Serviço de Apoio à Gestão de Contratos (SGP) e nomeá-lo para o cargo em comissão Direção e Assistência Judiciária de Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º – Exonerar REGINANE DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 40952, do cargo em comissão Direção e Assistência Judiciária de Supervisora Operacional, símbolo DAJ-4, do Serviço de Desenvolvimento e Gestão de Projetos da Secretaria de Gestão de Pessoas e nomeá-la para o cargo de Supervisora Operacional, símbolo DAJ-4, do Serviço de Apoio à Gestão de Contratos (SGP), da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Processo:** 8500059-83.2019.8.06.0000

**Assunto:** Reconhecimento de Dívida para pagamento de diárias aos servidores Hélio Viana Correia Lima e Daniel de Almeida Girão

Em cumprimento ao Art. 154º da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para cada um dos beneficiários, de acordo com a Publicação da Portaria nº 16/2019/SEADI.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 163 /2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar o Desembargador Teodoro Silva Santos e os Juizes: Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Francisco Gladys Pontes Filho e Demétrio Saker Neto, para viajarem a Recife-PE, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participarem do 80º Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - ENCOGE, no período de 07 a 09 de fevereiro, de conformidade com o Processo nº 8504631-38.2018.8.06.0026,

## RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o Desembargador Teodoro Silva Santos, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 2.708,91 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para o Desembargador indicado, Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para os Juizes Ernani Pires Paula Pessoa Júnior e Demétrio Saker Neto, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.573,48 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para os magistrados indicados e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o Juiz Francisco Gladys Pontes Filho, no valor unitário de R\$ 889,02 (oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 222,25 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para o



magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
Superintendente da Área Judiciária

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 209 /2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018)

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysom Pontes, em Designar o Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vice-Presidente, para viajar a São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participar do Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, nos dias 21 e 22 de fevereiro, de conformidade com o Processo nº 8501637-81.2019.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, referente ao período de 21 a 23 de fevereiro, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 2.708,91 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o Desembargador indicado .

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA N° 210 /2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysom Pontes, em Designar Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito, para viajar a Brasília-DF, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participar da reunião do Comitê Gestor da Conciliação junto ao Conselho Nacional de Justiça, no dia 04 de fevereiro, de conformidade com o Processo nº 8500002-20.2019.8.06.0015,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.637,67 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
Superintendente da Área Judiciária